



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 351, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

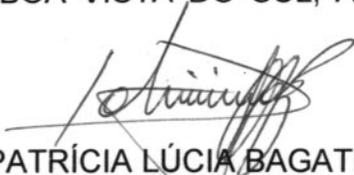
SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e alterações,

SUSPENDE, pelo período de 15 (quinze) dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 2º boletim, da servidora **JOICE ELISANDRA GOETTEMS**, mat. n.º 975, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, anos Iniciais do Ensino Fundamental, em razão de licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 20/08/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

